



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 346/2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente **para viabilizar estudo a fim de instituir o “Programa Parceiros da Educação”, no Município de Jaguariúna.**

JUSTIFICATIVA

Antes de necessário, é direito de o Vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

Permite que a sociedade civil, por meio de empresas, associações ou mesmo pessoas físicas colaborem com a melhoria da Educação no Município, mediante doações, promoção de palestras ou cursos, além da realização de obras e serviços de manutenção, conservação, adequação e melhoria de baixa complexidade, em especial neste contexto de pandemia.

Pensando notadamente nesse contexto de pandemia a presente medida objetiva suprir a demanda de muitas escolas que não estão fisicamente aptas, existindo algum déficit em sua estrutura para possibilitar o competente retorno das atividades presenciais, além de suprir a demanda com falta de equipamentos, materiais e mobiliários por aqueles que tenham interesse em ajudar diretamente na promoção da educação.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 11 de junho de 2021.

a. VEREADOR ROMILSON SILVA – DEM

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 15 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de junho de 2021

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente